

FUNDO DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCAANTINS

ATA DA SESSÃO DE CRIXÁS

Tomada de Preço Nº : 001/2020

Processo : 005/2020

Objeto : A AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS PARA O FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS.


PREÂMBULO

No dia 03 de Setembro de 2020, às 09:00 horas, reuniram-se na sala, do prédio na, Av. Marechal Rondon, s/nº, centro de Crixás do Tocantins, os membros da Comissão de Licitação, nomeada pelo decreto nº 001/2020, composta pelos membros **ALCIONE PEREIRA DE AQUINO – Presidente, MARLENE DE AQUINO SILVA** Membros, **LILIAN DA CUNHA LIMA** Membros com vistas a procederem à recepção, abertura e julgamento das propostas relativas ao processo sob **Tomada de Preço nº 001/2020**, Processo nº **005/2020**. Aberta a sessão, procedeu-se o exame do credenciamento oferecido pelo interessado presente, cujo esse é: **REAVEL VEICULO EIRELI - ME**, com **CNPJ: 30.260.538/0001-04**, o envelope contendo as documentações e proposta foi entregue às 09:25Hs à comissão de licitação, a CPL deu um visto em cada envelope juntamente com o participante para comprovar que os mesmos estavam lacrados, às 09:27Hs foi aberto o envelope de documentação os mesmos foram assinados por todos presente na sessão, a comissão declara que os documentos examinados estão dentro das conformidades exigidas no edital sendo assim **REAVEL VEICULO EIRELI - ME**, com **CNPJ: 30.260.538/0001-04**, fica declarada habilitado. O envelope contendo a proposta foi aberto às 09:36Hs, a CPL deu um visto em cada pagina da referida proposta juntamente com o participante, à CPL verificou que a proposta está em conformidade com tudo que exige o edital, **REAVEL VEICULO EIRELI - ME**, com **CNPJ: 30.260.538/0001-04**, **apresentou uma proposta no valor de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais) para o item numero 1 e o valor de R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais) para o item 2**, valor esse que se encontra dentro do valor praticado no mercado. Após o vencimento do prazo recursal e consequente análise do recurso. Caso sejam constatadas toda a regularidade do processo após emissão do parecer jurídico e homologação por parte da autoridade competente a licitante vencedora será devidamente intimada para assinatura do contrato. Nada mais havendo a tratar e relatar, às 09:45 horas, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim **ALCIONE PEREIRA DE AQUINO**, que a Digitei, e pelos demais membros da Comissão e representante da empresa presente ao certame.


ALCIONE PEREIRA DE AQUINO
Presidente


MARLENE DE AQUINO SILVA
Membro


LILIAN DA CUNHA LIMA
Membros


REAVEL VEICULO EIRELI – ME
CNPJ: 30.260.538/0001-04